



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -
RN, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DO ANO DE
2025.**

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 10 horas (dez horas), sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão extraordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, FRANCISCO JAÉCIO CORTEZ DA SILVA, JOÃO CORTEZ FILHO, UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO e WEILLIANY TAVARES CAVALCANTE. Estando ausente apenas a Vereadora CARMÉLIA REJANY JALES. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na sede do Legislativo Municipal. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que conforme publicado no Edital de Convocação 001/2025, constava para a ordem do dia a votação em segundo turno do **Projeto de Lei Nº 001/2025 - CMRG**, de autoria do Legislativo Municipal, que **dispõe sobre a criação do Auxílio Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN e dá outras providências**. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - CMRG**, de autoria do Legislativo Municipal, que **dispõe sobre a criação do Auxílio Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN e dá outras providências**. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação do projeto supracitado. Após transcorrido

o escrutínio, o **PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - CMRG**, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Feito isso, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Weilliany Tavares Cavalcante (MDB)
Primeira Secretária

Francisco Jaécio Cortez da Silva (MDB)
Segundo Secretário